

PROJETO DE LEI N. 011/2013

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS DE ATERRO E TERRAPLENAGEM EM ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE DOS LAGOS, EM BENEFÍCIO DA EMPRESA CASTANHEIRA SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Reinaldo de Souza (Lau).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de aterro e terraplenagem em terrenos particulares, caracterizados Lotes 07/E e 08/E, Quadra E, situados no Loteamento Parque dos Lagos, com área de 1.000,00 m² (*mil metros quadrados*) cada, núcleo urbano de Alta Floresta, Mato Grosso, em benfeitoria da empresa CASTANHEIRA SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA, cadastrada no CNPJ (MF) 10.636.957/0001-82.
- **Art. 2º** A realização dos serviços descritos no artigo anterior dar-se-á de modo que não prejudique os serviços públicos em andamento.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha". Alta Floresta - MT, 18 de março de 2013.

Reinaldo de Souza Vereador Lau



JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 011/2013**, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS DE ATERRO E TERRAPLENAGEM EM ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE DOS LAGOS, EM BENEFÍCIO DA EMPRESA CASTANHEIRA SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

Os sócios-proprietários da empresa supracitada, senhores Aparecido Vicente da Silva, Claudemir Vicente da Silva e Ademir Aparecido da Silva, planejam iniciar a construção da sede própria da empresa naquela localidade.

Referida empresa, no ramo de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais (torno,fresa), está situado atualmente em imóvel locado à Rodovia MT. 208 – Km 145, em frente a Madetrevo, nesta cidade, e representa inúmeros postos de trabalho direto, recolhimento de impostos e taxas.

É preciso apoiar as indústrias e empresas sediadas no Município e incentivar a implantação de novas, com isto, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicito aos Nobres Pares que a matéria ora encaminhada seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha". Alta Floresta - MT, 18 de março de 2013.

Reinaldo de Souza Vereador "Lau"